



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Antonio Bento n.º 35 - Fones 19 e 57

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação

MENSAGEM N.º 50/70 Sessão de 4 de Agosto de 1970

N.M.R.

1.º Secretário

Cordeirópolis, aos 03 de agosto de 1970

Encaminhado à Comissão de Finanças e G.

Sessão de 4 de Agosto de 1970

Cordeirópolis, aos 03 de agosto de 1970

1.º Secretário

Ilustre Presidente:-

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n.º 43/70 - P.M. - desta data, que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente.

Certo de estar agindo conforme, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os meus mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 1^a discussão.
Sessão de 4 de Agosto de 1970

1.º Secretário

Atenciosamente

TELEFORO SANCHEZ FELIX

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em 2^a discussão.

Sessão de 4 de Agosto de 1970

À Sua Exceléncia o Senhor
ORLANDO DE LUCCA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de
Cordeirópolis - S.P.

-000-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Antônio Bento n.º 35 - Fones 19 e 57

ESTADO DE SÃO PAULO

— PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS —

PROJETO DE LEI N.º 43/70-P.M., de 03 de agosto de 1970

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente.

TELEFORO SANCHEZ FELIX, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito no valor de Cr\$43.758,00 - (quarenta e treis mil e setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes verbas:-

11/3111.02	- Pessoal Civil	
01	- Representação do Prefeito.....	Cr\$ 500,00
21/3111.02	- Pessoal Civil	
02	- Salários Mensalistas.....	Cr\$ 2.405,00
21/3130.02	- Serviços de Terceiros	
02	- Despesa com Telefone.....	Cr\$ 100,00
06	- Serviços Diversos.....	Cr\$ 1.500,00
52/3111.11	- Pessoal Civil	
02	- Salários Mensalistas.....	Cr\$ 1.665,65
61/3130.02	- Serviços de Terceiros	
01	- Energia Elétrica.....	Cr\$ 2.000,00
61/3130.02	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços Diversos.....	Cr\$ 300,00
61/3231.82	- Transferência de Assistência e Previdência Social...	
01	- Proventos a Pensionistas.....	Cr\$ 1.191,85
71/3111.61	- Pessoal Civil	
03	- Adicional por Tempo de Serviço.....	Cr\$ 95,50
71/3120.61	- Material de Consumo	
02	- Material para a Merenda Escolar.....	Cr\$ 3.000,00
71/3140.62	- Encargos Diversos	
01	- Passe Escolar.....	Cr\$ 5.000,00
71/3140.64	- Encargos Diversos	
01	- Bolsa de Estudo.....	Cr\$ 2.200,00
81/3120.70	- Material de Consumo	
01	- Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$ 1.000,00
92/3120.42	- Material de Consumo	
01	- Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$ 2.000,00
93/3111.94	- Pessoal Civil	
02.01	- Prestação Serviços Extraordinários.....	Cr\$ 1.200,00
93/3130.93	- Serviços de Terceiros	
01	- Energia Elétrica para Iluminação Pública....	Cr\$ 5.500,00
95/3111.95	- Pessoal Civil	
02	- Salários Diaristas.....	Cr\$ 2.200,00
97/3111.97	- Pessoal Civil	
02	- Salários Diaristas.....	Cr\$ 400,00
98/3111.91	- Pessoal Civil	
02	- Salários Diaristas.....	Cr\$ 7.500,00
98/3120.91	- Material de Consumo	
03	- Material de Consumo em Geral.....	Cr\$ 1.000,00
98/3130.91	- Serviços de Terceiros	
01	- Energia Elétrica.....	Cr\$ 3.000,00
	T O T A L.....	Cr\$ 43.758,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Antonio Bento n.º 35 - Fones 19 e 57

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação.....

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação, será feita com os seguintes recursos:-

REDUÇÃO E ANULAÇÃO DAS SEGUINTE VERBAS:-

00/4110.00	- Obras Públcas	
01	- Construção Edificio para a Câmara Municipal.	Cr\$ 3.500,00
21/3111.02	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos Cargos Efetivos.....	Cr\$ 1.500,00
51/3111.10	- Pessoal Civil	
01	- Vencimento Cargo Provento em Comissão.....	Cr\$ 1.150,00
52/3111.11	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos Cargos Efetivos.....	Cr\$ 1.300,00
52/3130.11	- Serviços de Terceiros	
01	- Serviços Diversos.....	Cr\$ 1.000,00
53/3111.16	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos Cargos Efetivos.....	Cr\$ 3.000,00
61/3130.02	- Serviços de Terceiros	
04	- Conservação e Reparos de Bens Imóveis.....	Cr\$ 1.000,00
61/3140.02	- Encargos Diversos	
04	- Comemoração Semana do Município.....	Cr\$ 5.000,00
61/4130.02	- Equipamentos e Instalações	
01	- Aquisição de Veículos.....	Cr\$ 2.500,00
61/3250.81	- Contribuição de Previdência Social	
01	- Contribuição I.N.P.S. - quota patronal.....	Cr\$ 2.000,00
02	- Contribuição I.N.P.S. - quota empregado.....	Cr\$ 2.700,00
71/3111.66	- Pessoal Civil	
03	- Salários Diaristas.....	Cr\$ 2.900,00
93/3140.90	- Encargos Diversos	
01	- Despesas Eventuais.....	Cr\$ 1.000,00
93/3140.94	- Encargos Diversos	
01	- Despesas Eventuais.....	Cr\$ 1.000,00
94/3130.92	- Serviços de Terceiros	
01	- Remoção Lixo Domiciliar.....	Cr\$ 2.708,00
02	- Serviços Diversos.....	Cr\$ 1.000,00
97/3111.97	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos Cargos Efetivos.....	Cr\$ 4.300,00
97/3130.97	- Serviços de Terceiros	
01	- Serviços Diversos.....	Cr\$ 1.000,00
98/3111.91	- Pessoal Civil	
01	- Vencimentos Cargos Efetivos.....	Cr\$ 5.200,00
	T O T A L	Cr\$ 43.758,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 03 de agosto de 1970.


TELEFORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal